

transporte escolar - Regional II (Patriarca, Caioca e Aprazível), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23010 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P238618/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23010-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. Sobral, Ceará, aos 03 de outubro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023 - SME						
Itens	Vencedora	Unid.	Qtd.	Descrição	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	LOCACAO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SAO FRANCISCO LTDA	KM	19.008	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA PATRIARCA I. Especificação complementar: Ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	R\$ 8,41	R\$ 159.857,28
2	L MENDES TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	KM	30.528	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA PATRIARCA II. Especificação complementar: Ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	R\$ 7,10	R\$ 216.748,80
3	LOCACAO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SAO FRANCISCO LTDA	KM	27.936	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA CAIOCA I. Especificação complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	R\$ 5,36	R\$ 149.736,96
4	MARCOS WELLINGTON FERREIRA DA PONTE 80632750391	KM	15.264	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA CAIOCA II. Especificação complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	R\$ 5,24	R\$ 79.983,36
5	F.A. TURISMO E TRANSPORTE LTDA	KM	35.424	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA CAIOCA III. Especificação complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	R\$ 5,50	R\$ 194.832,00
6	M K SERVIÇOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	KM	15.840	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA APRAZIVEL. Especificação complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	R\$ 9,68	R\$ 153.331,20
7	M K SERVIÇOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	KM	16.992	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA APRAZIVEL II. Especificação complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	R\$ 9,79	R\$ 166.351,68
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 1.120.841,28						

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P234266/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23023 - SMS (SRP) (BB Nº 998291). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/09/2023 e homologado em 29/09/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03/10/2023. A PREGOEIRA - MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23023 - SMS										
ITEM	VENCEDORA	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	COMPRI	21.600	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, COMPRI	-	-	54.216,00	-	54.216,00	0,00%
2	FRACASSADO	COMPRI	7.200	DISSÍLÍCIO DE SÓDIO, 300MG	-	-	5.040,00	-	5.040,00	0,00%
3	FRACASSADO	AMPOLA	720	FOSFATO DE POTASSIO, COMPRI	FRACASSADO	15,27	10.994,40	10.994,40	-	0,00%
4	FRACASSADO	CAPSULA	450.000	CLAVULANATO DE POTASSIO, COMPRI	FRACASSADO	-	252.000,00	-	252.000,00	0,00%
5	BELPRAMA MEDICAMENTOS LTDA	CAPSULA	150.000	CARAPENTINA 300MG	BOLAB	0,51	84.000,00	76.500,00	7.500,00	8,93%
6	FRACASSADO	COMPRI	31.000	IMPRAMINA (CLORIDRATO), 25 MG, COMPRI	CRISTALIA/CRISTALIA	0,51	17.670,00	15.810,00	1.860,00	10,53%
7	FRACASSADO	COMPRI	114.200	LEVOTIRAXINA SÓDIA, 25 MG	-	-	20.736,00	-	20.736,00	0,00%
8	FRACASSADO	COMPRI	72.000	RISPERIDONA, 2MG	CRISTALIA/CRISTALIA	0,16	13.680,00	11.520,00	2.160,00	15,79%
9	FRACASSADO	CAPSULA	25.000	PREGABALINA, 75MG	PHARLAB	0,33	14.500,00	8.250,00	6.250,00	43,10%
10	FRACASSADO	COMPRI	30.000	TIAMINA (CLORIDRATO), 300MG, COMPRI	FRATE FRATE	0,27	10.500,00	8.100,00	2.400,00	22,86%
SUBTOTALS						483.336,00	131.134,00	280.700,00	133,33%	
VALOR TOTAL ADQUIRIDO						483.336,00	131.134,00	280.700,00	133,33%	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P267189/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/23854 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de

Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Manutenção Preventiva Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Sebastião Domingos de Sousa, Professor, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Chrystopher Moura Montezuma, Coordenador Pedagógico, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Élide Jane Porfírio Farias - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

PORTARIA Nº 156/2023 - SME - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o seu vencimento base, aos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de outubro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO - PORTARIA Nº 156/2023 - SME		
CÓD.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA
44281	BENEDITA JANE DA COSTA	100
44280	SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA FURTADO	100

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2023-SMS. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, CNPJ: 07.598.634/0005-60, representada por sua secretária, LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: L T V LIMA - ME (TELEIOS ACADEMY), CNPJ: 46.073.843/0001-19, representada pela Sra. MARIA CLERCIA HORANA DA COSTA PRADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo de convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017, do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019, atualizado pela Portaria SMS nº 042, de 16 de maio de 2023, e do Decreto nº 3081, de 23 de dezembro de 2022. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde, ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIADA, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. **DA VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sra. Maria Clercia Horana da Costa Prado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 068/2023-SMS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios